



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE SANTA TERESA - ATIST".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a "Associação da Terceira Idade de Santa Teresa - ATIST", pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 25.311.428/0001-86 e endereço sito a Rua Germano Bassetti, s/n, Centro, Santa Teresa-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de outubro de 2024.

BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:07719
084748

Assinado de forma
digital por BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:077190847
48

Bruno Henriques Araújo
Presidente

